

Em: 31/01/18
DOM 5511

PORTARIA N° 039/2018

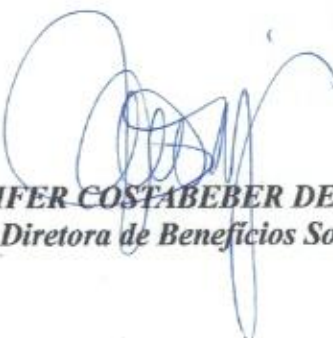
Concede Licença à Gestante e dá outras providências.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n° 041, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora pública municipal **DEUZELI BATISTA MARELLI DE SOUZA**, ocupante do cargo de Agente de Serviços Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, licença à gestante, por **180 (cento e oitenta)** dias, no período de *22 de janeiro de 2018 até 20 de julho de 2018*, conforme atestado médico apresentado e protocolado sob n° 2.549, de 25/01/2018, nos termos do artigo 101 da Lei Municipal n° 4009, de 20/12/1994, e suas alterações, c/c os artigos 59 e 60 da Lei Municipal n° 6.910/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 29 de janeiro de 2018.



JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

msq